

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto.

Catanduvas-SC.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É de direito do aluno matriculado em escolas municipais e estaduais o transporte escolar de acordo com a Lei nº 9.394/96. Com isso em mente se faz necessário o transporte dos alunos até as escolas onde possuem matrícula, o transporte precisa ser realizado com veículos escolares de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

A empresa deve apresentar veículos com no máximo 10 anos a partir do ano do seu modelo. A capacidade do veículo deve seguir de acordo com a descrição por item. Apresentar as seguintes documentações após a realização do processo:

- Comprovação do vínculo entre a empresa e o monitor(a), sendo maior de 18 (dezoito) anos, mediante cópia da carteira de trabalho, ou contrato de prestação de serviço devidamente assinado e válido;
- Autorização para Condução coletiva de Escolares (transporte escolar), emitida pelo órgão executivo de trânsito (DETRAN/CIRETRAN);
- Certificado/Autorização DETER válido ou substituto (para empresa que venceram as linhas intermunicipal)

É necessário também:

- Cumprir seu itinerário conforme calendário escolar da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, sendo vetado o direito a qualquer alteração da mesma, sem a prévia aprovação e autorização do CONTRATANTE;
- Disponibilizar e efetuar o transporte de alunos para atividades extras previstas no calendário escolar, mediante autorização prévia da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
- Observar os critérios de segurança previstos pelo IPETRAN;
- Cumprir os horários estipulados de saída e chegada às escolas e outras instituições de ensino;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de salários e diárias (hospedagem e alimentação) do pessoal porventura empregado, bem como pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de gerenciamento, indenizações devidas a terceiros, seguros de pessoas e bens, manutenção do veículo (incluindo combustíveis e lubrificantes), resultantes da execução do Contrato;
- Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho, observando-se todas as exigências da legislação de trânsito relativa aos condutores dos veículos;
- Fornecer os dados dos motoristas que conduzirão os veículos durante a execução do Contrato. Caso haja alteração, deverá comunicar e encaminhar os documentos ao setor de transporte escolar da Secretaria de Educação.

- Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração;
- Submeter os veículos às vistorias técnicas determinadas pelo CONTRATANTE e pela legislação;
- Manter os veículos sempre limpos e em condições de segurança, bem como apresentar todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito;
- Manter o serviço de forma regular e contínua, substituindo temporariamente, em caso de problemas, o veículo previamente destinado ao serviço, por outro, em condições melhores ou iguais aos do primeiro, mediante autorização escrita do CONTRATANTE;
- Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer dia e horário, aos veículos do transporte, bem como aos registros e documentos de natureza contábil, trabalhista, social e tributária e às instalações utilizadas como apoio aos serviços prestados;
- Apresentar semestralmente:
 - Comprovação de que os motoristas não atingiram 21 (vinte um) pontos por eventuais infrações de trânsito;
 - Apresentar a Renovação do Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/SC (CIRETRAM) como condição para a prestação de serviço, a expensas da empresa vencedora, certificando o atendimento ao artigo n. 136 da Lei n. 9503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

Observando processos com as mesmas necessidades em outros órgãos públicos encontrou-se as seguintes soluções:

- Serviço de transporte escolar terceirizada. Onde há a contratação de uma empresa que disponibilizará o veículo e o condutor para a realização do serviço.
- Realização do transporte com veículo da frota do órgão público.

É mais proveitoso e vantajoso para o município a contratação de uma empresa para realização do transporte escolar terceirizado, pois trata-se de um serviço contínuo e interrupto de acordo com o calendário escolar. Fazendo assim que demande um alto custo de manutenção. Para a realização do transporte com um veículo da frota própria seria necessário a aquisição de veículos com no mínimo 40 lugares, juntamente com a contratação de motorista, tornando assim essa opção inviável.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é:

Prezando pela economicidade e competitividade aconselha-se um processo de licitatório, modalidade pregão online, as quais precise seguir os requisitos constados neste documento.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

O levantamento das quantidades é realizado de acordo com o calendário escolar, onde possui aproximadamente 210 dias letivos. Esta contratação tem como base o calendário a partir do mês de junho do ano de 2024 até o fim dos dias letivos com um acréscimo de 25% em seu quantitativo para a realização de atividades extras conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Item	Especificação	Quantidade
1	Transporte escolar da Rede Estadual e Municipal de ensino Infantil, Fundamental e Médio. Linha Catanduvas x Vera Cruz, trajeto ida e volta no período matutino e meio dia, saindo do Centro de Catanduvas até Terra Boa passando pela família Alves, Moresco, Machado, Vila Vera Cruz, César Souza, passando pela família Rama, Machado, Estrada, Vera Cruz, Oreste Dondoni, Materva, Izaías Zuchi Norberto, Escola Alfredo Gomes, Wienfrida e seus retornos as 11:45 min. Capacidade Mínima 40 lugares. PREÇO DO MONITOR INCLUSO NO PREÇO UNITÁRIO DA KILOMETRAGEM. Monitor exigido para estudantes menores de 10 anos de idade para orientar os estudantes com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliar nas operações de embarque e desembarque do veículo.	9.504km
2	Transporte Escolar de estudantes da rede Municipal e Estadual de Ensino Infantil Fundamental e Médio, saída às 6h00min da EEB Irmã Wienfrida, Fazenda Haro, Leitaria Paulo Ernani, Granja Catanduvas, Fazenda Guerra, Loteamento Cardoso, Augustinho Marcon, Wienfrida, retorno às 11h45min. A tarde saída Sebaldo Kunz às 13h10min passando pela Escola Augustinho Marcon, Wienfrida com retorno às 17h30min. Mínimo 40 lugares. PREÇO DO MONITOR INCLUSO NO PREÇO UNITÁRIO DA KILOMETRAGEM. Monitor exigido para estudantes menores de 10 anos de idade para orientar os estudantes com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliar nas operações de embarque e desembarque do veículo.	5.315km
3	Linha de Transporte Escolar 07 - Transporte Escolar de Estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino infantil, Fundamental e Médio: - Linha de Linha Águas Claras x Catanduvas, passando pela fazenda Arlindo Martins, Fazenda Clóvis Bissani, ADM, Sergio Togni, Giacomini, SEcco, Zuchi, Distrito Industrial I, Augustinho Marcon, Estrela Guia, Pato Donald, Wienfrida. Ida e volta no período da manhã e meio dia. Capacidade mínima de 40 lugares. Preço do monitor incluso no valor unitário da quilometragem. Monitor exigido para estudantes menores de 10 anos de idade para orientar os estudantes com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliar nas operações de embarque e desembarque do veículo.	3.784km
4	Linha de Transporte Escolar: Loteamento Segala, CTG, final da estrada Patronato, Serraria Granja Globo Aves, passando pelo Paviani, Coca, Ozório, Fazenda Pitinini, Serraria Magnolia, Begnini, Loteamento Morada do Sol, passando pelo Tucano, Ervateira Regina, Centro e Alfredo Gomes Saída as 06h00min e retorno as 11h45min. Loteamento Cardoso x Escola Wienfrida período vespertino, saída as 13h10min com retorno as 17h30min. Capacidade mínima de 40 lugares. Preço do monitor incluso no valor unitário da quilometragem. Monitor exigido para estudantes menores de 10 anos de idade para orientar os estudantes com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliar nas operações de embarque e desembarque do veículo.	5.896km

7 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	9.504km	8,19	77.837,76
2	5.315km	10,28	54.638,20
3	3.784km	10,28	38.899,52
4	5.896km	10,28	60.610,88
		TOTAL	231.986,36

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Viabilizar o transporte escolar de direito dos alunos matriculados nas escolas municipais e estaduais do município de Catanduvas-SC.

9- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

10- ANEXOS

Pesquisa de preço. Mapa de risco.

11- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Catanduvas, 08 de maio de 2024.

Lucas Ricardo Debus
Gerente de Ensino, Projetos e Transporte Escolar